



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 481/2022

Manifesta apelo a 2ª CIA da Polícia Militar para que haja maior patrulhamento no período noturno junto a rua Milton Maluf, no bairro Jardim Adélia, com o objetivo de inibir furtos, roubos e demais atos ilícitos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que, moradores procuraram este vereador e relataram que nas últimas semanas várias pessoas estranhas ao cotidiano da vizinhança estão transitando;

CONSIDERANDO, ainda que o problema se torna maior no período noturno, onde os membros da igreja (Comunidade Unidos Adoração) que esta localizada na via citada, deixam seus veículos estacionado, onde já foi relatado roubo de motos, moradores relatam que ao chegarem a suas casas são abordados por indivíduos pedindo “ajuda em dinheiro”, incomodando e ficando em frente à residência por minutos, trazendo sensação de insegurança;

CONSIDERANDO, também que esta atitude dos pedintes se dá pelo fato de que o bairro no período noturno não recebe patrulhamento constante das forças de segurança do município, assim, sendo preciso implementar uma ronda mais constante para que o bairro volte a ter uma rotina de tranquilidade aos moradores;

CONSIDERANDO por fim que, é preciso adotar medidas visando proporcionar a segurança da população.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar que seja feito maior patrulhamento no período noturno de seus efetivos, no bairro Jardim Adélia, rua Milton Maluf, visando uma maior sensação de segurança aos moradores, bem como inibição de furtos, roubos e demais atos ilícitos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de novembro de 2.022.

JESUS

Valdenor de Jesus G. Fonseca
-Vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=69XUUJ3M90U48GT1>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 69XU-UJ3M-90U4-8GT1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6110/2022 08/11/2022 10:30 - CHAVE: 69XU-UJ3M-90U4-8GT1